



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS LOCAIS EXISTENTE A
31/12/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Dr. António José Correia, para os efeitos previstos no n.º 4 do ponto II das instruções n.º 01/2001 – 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, aprovadas pela Resolução n.º 04/2001 – 2.ª Secção, declara que o Município de Peniche não detém, à data de 31/12/2014, qualquer participação em Empresas Locais.

Peniche, 27 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

António José Correia



Q.1-1

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31/12/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Dr. António José Correia, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012 (Lei dos compromissos em atraso - LCPA), de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2014 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2015	3.423.374,98 €
2016	1.392.624,79 €
2017	1.208.113,68 €
Seguintes	5.094.106,94 €

Peniche, 27 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



António José Correia



Dr. L
u.
AK
AJ
h

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31/12/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Dr. António José Correia, para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012 (Lei da assunção dos compromissos e pagamentos em atraso - LCPA), de 21 de fevereiro, declara que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2014 se encontram devidamente registados na sua contabilidade e são os seguintes:

Ano	Descrição	Montante	Obs.
	RENDAS	283 174,01 €	1)
2008 a 2014	APOIO À FAMÍLIA E REFEIÇÕES 1.º CICLO	16 380,98 €	
2011	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO FESTIVAL "SABORES DO MAR 2011"	50 000,00 €	
2013	APOIO NO ÂMBITO DO EVENTO "LIGA MOCHE"-PENICHE 2013	5 000,00 €	
2011 e 2012	EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS 2011 E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL 2011	88 919,58 €	
2011 a 2014	TARIFA PELA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	60 042,38 €	
	MERCADOS E FEIRAS	4 697,93 €	1)
2012	SERVIÇOS PRESTADOS PELO AFERIDOR	6 678,86 €	
2011	QREN	10 460,57 €	
	OUTRAS	134 246,16 €	1)
TOTAL		659 600,47 €	

1) Não se conseguiu em tempo útil identificar o ano de constituição da dívida

Anexo I Detalhe Cliente ESTADO

Nome	Montante
ARSLVT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	2 204,64 €
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE NORTE (CHON)-PENICHE	2 787,48 €
CHO - CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	3 031,60 €
DIREÇÃO GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA SERVIÇOS MARÍTIMOS	7 791,00 €
ENTIDADE REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO OESTE	55 000,00 €
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10 460,57 €
TOTAL	81 275,29 €

Anexo II Detalhe Cliente AUTARQUIAS

Nome	Montante
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	14 069,58 €
MUNICÍPIO DO BOMBARRAL	6 678,86 €
TOTAL	20 748,44 €



Col. h
le
M
A
E

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31/12/2014

A listagem apresenta-se por anos e por tipo de receita, tendo em conta o seguinte:

- O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, no n.º 1 do art. 17.º, nesta matéria, refere que, para efeitos do cumprimento da alínea b), do n.º 1, do art.º 15.º, da LCPA, os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a 5 000€ ou quando o devedor ou credor seja uma pessoa individual;
- Para as entidades "Estado" e "Autarquias" apresentam-se nos Anexos I e II, as listagens detalhadas por nome e montantes em dívida.

Peniche, 27 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

António José Correia